

REQUERIMENTO Nº: 00256/2025

Autor: Elias José de Magalhães.

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0189/2025 – 06/11/2025.**

Nobre Edil, esta matéria está sendo trabalhada pela Administração que, ciente da necessidade de adequações nas leis de vigência, enviou a Carta de Leis o projeto que regulamenta a limpeza, estabelece critérios para fiscalização e fixa as multas decorrentes das infrações ali capituladas.

Uma vez aprovada tal matéria, teremos uma legislação que permitirá, dentro dos preceitos legais, uma atuação mais assertiva por parte da municipalidade ante os municípios que não colaboram com a limpeza pública.